



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

I

Série

Número 136

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 550/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição da AP CONECT - Construção de infraestrutura e arquitetura informática centralizada e conectada nos edifícios principais da Administração Pública, no valor global de € 2.650.000,00.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 550/2023**

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição da AP CONECT - Construção de infraestrutura e arquitetura informática centralizada e conectada nos edifícios principais da Administração Pública, no valor global de € 2.650.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo artigo 11º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, n.º 3 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, manda o Governo Regional através do Sr. Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição da AP CONECT - Construção de infraestrutura e arquitetura informática centralizada e conectada nos edifícios principais da Administração Pública, no valor global de 2.650.000,00 EUR (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023..... € 0,00
Ano Económico de 2024..... € 2 650 000,00

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2024, será inscrita na respetiva proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano económico.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)